DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Banzaê

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, s/n
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. pmbanzae@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO Nº 16/2026
Processo Administrativo nº 20/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ BA, E A EMPRESA JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA.

A Prefeitura Municipal de Banzaê, BA, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, 188, na cidade de Banzaê/Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.198.614/0001-31, neste ato representada por sua PREFEITA, senhora Patricia Nascimento Almeida, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade de Banzaê - Bahia doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.403.422/0001-82, situada na AV FERREIRA BRITO, 185, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL/BA, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA PASSOS de carteira de identidade nº 0x.xxx.xxx-10 SSP/BA e CPF º 1xx.xxx.xxx-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 20/2026, referente a Dispensa de Licitação 32/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 134/2025 por mais 09 (nove) meses, a partir de 24 de Janeiro de 2026 até 24 de Outubro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R$ 57.330,00 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta reais), conforme descrito na Cláusula TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO do Contrato nº 134/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos deste exercício, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentaria: Secretaria de Administração e Planejamento
Órgão: 04 - Secretaria de Administração e Planejamento
Projeto Atividade: 2008: Manut. das Atividades Técnicas e Adm. – Sec. de Adm. e Planejamento.
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500
Unidade Orçamentaria: Fundo Municipal de Saúde
Órgão: 07 – Secretaria de Saúde
Projeto Atividade: 2051: Manutenção das Ações de Atenção Primária a Saúde
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:1.500.1002

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, s/n
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. pmbanzae@yahoo.com.br

Fonte:1.600
Unidade Orçamentaria: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Órgão: 06 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto Atividade: 2039 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:1.500.1001
Fonte:1.540
Projeto Atividade: 2038 - Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:1.500.1001
Fonte:1.540
Projeto Atividade: 2036 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:1.500.1001
Fonte:1.540

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na forma da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 007 de 10 de janeiro de 2024.

Banzaê - BA, 22 de Janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ-BA
CONTRATANTE

JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

CPF:

2-

CPF: